



CONCURSO DE FRASES

“MOGI MIRIM É TOP”

REGULAMENTO

A Secretaria de Cultura e Turismo vem por meio deste, tornar pública a abertura do período de inscrições do Concurso de Frases 2021 “**Mogi Mirim é Top**”, que será realizado de 08 de Setembro de 2021 a 15 de Outubro de 2021, impreterivelmente.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este regulamento é um documento composto pelo conjunto de disposições que regem o Concurso de Frases “Mogi Mirim é Top”.

Art. 2º - O Concurso de Frases “Mogi Mirim é Top” é realizado pela Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi Mirim.

Art. 3º - Todos os participantes deste concurso serão considerados cientes deste documento e das legislações afins vigentes, aos quais ficam subordinados.

2. TEMA

Art. 4º - O Concurso de Frases da Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi Mirim contempla o seguinte tema: “Mogi Mirim é Top”, onde os participantes deverão desenvolver seus trabalhos através de sua própria criatividade em cima do tema abordado. Diante da participação de Mogi Mirim no Concurso Top Destinos Turísticos do Estado de São Paulo, evento no qual promove o reconhecimento às cidades que investem e acreditam como potencial gerador de riqueza e autoestima da população, criou-se este presente Concurso de Frases.

3. OBJETIVOS

Art. 5º - O Concurso de Frases “**Mogi Mirim é Top**” tem por finalidade estimular reflexões e a criatividade sobre a intenção de tornar Mogi Mirim como um grande destino turístico para a nossa região, reconhecendo seus potenciais pontos,



monumentos, espaços culturais, prédios históricos, eventos de pequeno, médio e grande porte, além de promover a conscientização do vigor turístico que nosso município pode proporcionar aos seus munícipes e turistas (visitantes), por meio da criatividade, da visão futurística e da percepção destes elementos, além de evidenciar a diversidade turística e cultural existente na cidade de Mogi Mirim, promovendo maiores formas de interação da população com esse ambiente.

4. PÚBLICO-ALVO

Art. 6º - O presente Concurso é aberto a todas as pessoas que desejam demonstrar seu amor pela cidade de Mogi Mirim através da compreensão do potencial turístico que nosso município promove e fomenta.

5. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 7º - As inscrições serão gratuitas, aberta a todos os interessados em participar do Concurso, limitando-se a 01 frase por pessoa, por perfil nas redes sociais.

Art. 8º A frase deverá ter relação com o tema deste concurso. As mesmas deverão ser enviadas através do correto preenchimento do formulário do Google Forms, inserindo a frase no campo solicitado:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfS0CTGo0Xcv2Bgrzi9Tq7wxzxX0FwXbDNTUGb1rcOXcUTxNw/viewform?usp=sf_link

Art. 9º - As frases deverão ser postadas nas Redes Sociais dos participantes, marcando a Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi Mirim (@culturaeturismomm), inserindo as hashtags: **#culturamogimirim #culturamm #mogimirimtop #turismomm**

Art. 10º - A frase deverá ser inédita, sendo trabalho original do (a) participante e não poderá ter sido previamente publicada ou premiada. As frases duplicadas serão desclassificadas.



Art. 11º - A critério de desclassificação, a frase não poderá:

- a)** Causar danos materiais e/ou morais a terceiros;
- b)** Conter dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal), ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes;
- c)** Constituir ofensa à liberdade e à crença;
- d)** Apresentar conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia ou gênero;
- e)** Fazer propaganda eleitoral;
- f)** Ter sido produzida por terceiros.

Art. 12 - A falta de informação ou veracidade quanto a qualquer informação constante da ficha de inscrição poderá implicar automática exclusão do participante do concurso.

Art. 13 - Não será permitida a participação de funcionários da Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi Mirim.

Art. 14 - Os envios dos trabalhos serão aceitos até às **23:59h** do dia **15 de Outubro de 2021**, impreterivelmente. Após o envio das frases não será permitida nenhuma alteração.

Também faz parte do Concurso a divulgação do Site <https://www.topdestinoturísticos.com.br/> convidado as pessoas a votarem em Mogi Mirim nas categorias Turismo Gastronômico e Turismo Cultural. Procure Mogi Mirim – Prêmio Top Destino Turístico - 2021.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 15 - As frases serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por três pessoas, representantes de profissionais da área e organizações representativas da categoria ou que atuam na Região Baixa Mogiana.



Art. 16 - Na Avaliação serão analisados os seguintes critérios:

- 1 - Criatividade / Originalidade (até 2,0 pontos);**
- 2 - Propriedade e variedade de vocabulário (até 2,0 pontos);**
- 3 - Ortografia, pontuação e gramática (até 2,0 pontos);**
- 4 - Relevância em relação ao valor da temática do concurso (até 2,0 pontos).**
- 5 - Haverá uma pontuação (2,0) de caráter especial para a Frase que obtiver, até o dia 16 de Outubro de 2021, a maior quantidade de curtidas em seu perfil no Instagram ou Facebook.**

7. PREMIAÇÃO

Art. 17 - A divulgação e premiação do vencedor ocorrerá em 21/10, através das redes sociais da Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi Mirim.

Art. 18 - O vencedor receberá um Certificado de Participação, e um prêmio no valor de **R\$300,00**.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - Ao efetuar sua inscrição, o participante aceitará todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento implicará na desclassificação das frases inscritas e, conseqüentemente, do respectivo participante.

Art. 20 - Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos a responsabilização penal e civil.

Art. 21 - Qualquer dúvida sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: denilson.culturamm@gmail.com

Art. 22 - Ao submeter sua frase ao Concurso, o participante autoriza a Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi Mirim a vincular publicamente a mesma ao seu



nome e pessoa e, para qualquer propósito vinculado à divulgação do Concurso e de seu resultado, fazer uso de sua imagem.

Art. 23 - O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e na concordância com todos os itens deste regulamento.

Art. 24 - O presente regulamento encontra-se no site da Prefeitura de Mogi Mirim. (www.mogimirim.sp.gov.br)

Realização:
Prefeitura de Mogi Mirim
Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi Mirim

Apoio:
A1 Arqueológica – Gestão Arqueológica e Educação Patrimonial

Mogi Mirim, 08 de setembro de 2021

Luiz Henrique Dalbo
Secretário de Cultura e Turismo de Mogi Mirim